

PROCESSO N.:

2018005374

INTERESSADO:

**DEPUTADO GUSTAVO SEBBA** 

ASSUNTO:

Fica instituído no Calendário do Estado de Goiás o dia do

Porteiro a ser comemorado todo dia 9 de junho.

## **RELATÓRIO**

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Gustavo Sebba, com vistas a instituir o Dia Estadual do Porteiro.

Não há qualquer óbice constitucional ou legal para aprovação da propositura em pauta, por se tratar de simples instituição de dia estadual e porque a matéria não está incluída dentre aquelas da iniciativa privativa do Governador do Estado (CE, art. 20, § 1°), merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

"SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI № 481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Dia Estadual do Porteiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Porteiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de

de 2018."

Isto posto, com a adoção do substitutivo apresentado, somos pela o aprovação do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de Datambro de 2018.

DEPUTADO HELIO DE SOUSA

Relator

Rry/Tas